DocuSign Envelope ID: 98803C92-021F-486B-AB55-8CB806E12DAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU – PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021 – PAGINA 165 – TENDO COMO TITULO PUBLICAÇÃO – Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
Onde se lê:
"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL - PTSA DO CÓRREGO DA FIGUEIRA, DOS ALAGADOS CONSTRUÍDOS E DO CÓRREGO DOS PIRES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I"
Leia-se:
"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL - PTSA DO CÓRREGO DA FIGUEIRA, DOS ALAGADOS CONSTRUÍDOS E DO CÓRREGO DOS PIRES, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANEXO (I, II E III), COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 035/1023-84/2011/MDR/CAIXA"
SECRETARIA DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 1.106–PG/2021– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/COOPERATIVA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de maio de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas
O Edital estará disponível a partir de 11 de maio de 2021 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 10 de maio de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONSIGNAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO NADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, se houver, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo os documentos e credenciamento serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no período compreendido entre o **dia 26 de maio de 2021**, ao **dia 30 de novembro de 2021**, das **9h30 horas às 15h30.**

CABREÚVA, 10 DE MAIO DE 2021.
ANTÔNIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 21 de maio de 2021**, até **as 09:30 horas**, iniciando a sua abertura **às 10:00 horas.**

CABREÚVA, 10 DE MAIO DE 2021.
ANTÔNIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUEIROZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o Pregão Presencial Nº 09/2021, Processo Nº 023/2021, que têm por objeto aquisição de massa asfáltica CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, para uso na manutenção de ruas e avenidas e estradas do município (tapa buracos), de forma parcelada, destinada ao departamento de obras, pelo período de 12 meses, sendo vencedora a empresa(s): **M. S. AZUARA E CERICATO LTDA**, estabelecida a avenida Freudenberg, Nº 1001, Bairro Vila Avato, CEP: 17.132-098, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. Nº. 74.419.003/0001 – 09, vencedora do item.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Para Uso em Manutenção de Ruas e Avenidas e Estradas do Município (Tapa Buracos), de Forma Parcelada, Destinada ao Departamento de Obras, Pelo Período de 12 Meses.	250 TONELADAS

Valor Unitário R$: 400,00 (Quatrocentos Reais) e o Valor Total R$: 100.00,00 (Cem Mil Reais).
Queiroz – SP, 10 de Maio de 2021. WALTER RODRIGO DA SILVA – Prefeito Municipal de Queiroz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 57.264.509/0001-69**, sediada a Rua Lino dos Santos, s/nº, CEP 18935-000, Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal senhor **AFONSO NASCIMENTO NETO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Chamamento em epígrafe, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, com a abertura dos envelopes a ser realizado no **dia 14 de JUNHO de 2021**, as **09h e 30 min**, na sala de Licitações situada no Paço Municipal.**Espírito Santo do Turvo, 10 de MAIO de 2021.**

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/NIRE 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de março de 2021
Data, Horário e Local: 08 de março de 2021, às 10:00horas na sede da Eletromidia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Quórum:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via teleconferência/videoconferência. **Convocação.** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do dia.** Discutir acerca das condições para exercício das opções de compra de ações da Companhia outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2017 ("Plano de Opção"). **Deliberação tomada por unanimidade.** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração constataram a verificação das condições para exercício de até a totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Primeiro Plano de Opção pelos seus beneficiários. Os membros do Conselho de Administração constataram, ainda, que a emissão das ações a serem subscritas e integralizadas pelos beneficiários do Primeiro Plano de Opção somente poderá ocorrer após a publicação do anúncio de encerramento da oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020. Diante, no entanto, da impossibilidade do Conselho de Administração decidirem aprovar, desde já, por unanimidade, a convocação e realização de nova reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia no dia 20 de março de 2021, para deliberar acerca da emissão e integralização das ações a serem subscritas pelos beneficiários do Primeiro Plano de Opção. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata na forma de sumário, que foi aprovada pelo unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 8 de março de 2021. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Wasserfluc, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayer Vieira, Paulo Rafael Badra e Ricardo Romero Otero. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 8 de março de 2021. **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 170.030/21-en 15/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eletromidia S.A.

CNPJ/NIRE nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893
Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A.
Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h, na sede social da Eletromidia S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade e Estado de São Paulo ("**Companhia**"). **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Presença:** Debenturistas representando a totalidade das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A., celebrado em 16 de março de 2018 ("**Escritura**", e, em conjunto, as "**Debêntures**", e, cada uma delas, a "**Debênture**"), conforme se verificou nos Livros de Registro de Debêntures Nominativas e de Registro e Transferência de Debêntures Nominativas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) aprovar, ou não, a alteração da data de início da Apuração Preliminar, conforme definido no VI do preâmbulo do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avenças", celebrado em 26 de março de 2020, no âmbito da Emissão ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), para **19 de março de 2021**, sendo esta, também, a primeira Data de Apuração Preliminar, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) aprovar, ou não, que o Agente Fiduciário verifique a pratica/ todos os atos necessários à efetivação do item (i) acima, inclusive a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de modo a prever a alteração deliberada na presente ata, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento nesta sentido; e (iii) aprovar, ou não, a dispensa ao Agente Fiduciário de celebrar o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária autorizado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de janeiro de 2021 ("**AGD 19.01.21**"). **Deliberações:** Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a alteração da data de início da Apuração para o dia **19 de março de 2021**, bem como em virtude desta aprovação, alterar o item "VI" do preâmbulo do Contrato de Cessão Fiduciária, que passará a vigorar conforme abaixo: **VI - "Periodicidade da Apuração:** Periodicidade Mensal, sendo que no 5º Dia Útil de cada mês ocorrerá a apuração considerando a Base de Cálculo, observado o disposto na Cláusula 1.3.2.4 deste Contrato ("**Data de Apuração Programada**"). Início da Apuração: 19 de março de 2021 ("**Início da Apuração**"), sendo que está será, também, a primeira Data de Apuração Programada. **(ii)** esta deliberação produzirá efeitos imediatos, de forma a se descontinuar, para todos os efeitos, a data de 8 de março de 2021 como primeira Data de Apuração Programada, conforme previamente aprovado na AGD 19.01.21, bem como fica ratificados todos os atos eventualmente praticados pela Emissora, Debenturistas e Agente Fiduciário referentes à deliberação ora aprovada; **(ii)** aprovar a prática, pelo Agente Fiduciário, de todos os atos necessários à efetivação do item (i) acima, incluindo a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, ficando autorizado o Agente Fiduciário a assinar quaisquer outros documentos necessários para formalizar as deliberações desta Assembleia, e ratificando todos os atos praticados até o momento nesse sentido; e **(iii)** aprovar a dispensa ao Agente Fiduciário de celebrar o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária autorizado na AGD 19.01.21, tendo em vista que o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária que está sendo autorizado na presente Assembleia nos termos do item (ii) acima sobrepõe-se ao aditamento autorizado na AGD 19.01.21. Termos com iniciais maiúsculas não definidos nesta ata de assembleia têm o significado que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Os demais termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária permanecem inalterados e em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente concedeu a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, ninguém tendo se manifestado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pelo Agente Fiduciário, pelo Presidente e pelas Fiadoras. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. São Paulo, 26 de fevereiro de 2021. **Alexandre Guerreiro Martins** - Presidente. **Ricardo Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 191.872/21-en 28/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Arvedi Metalfer do Brasil S.A. - CNPJ/NIRE nº 13.091.683/0001-81

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2020	2019
Circulante	**76.717**	**51.882**
Caixa e equivalentes de caixa	1.349	1.755
Contas a receber de clientes	32.086	20.242
Estoques	28.641	22.712
Tributos a recuperar	12.359	5.416
Outros ativos	4.282	1.757
Não circulante	**171.513**	**172.864**
Tributos a recuperar	6.756	6.688
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.646	19.202
Imobilizado	134.826	146.154
Intangível	285	320
Total do ativo	**250.230**	**224.246**
Passivo e patrimônio líquido	**2020**	**2019**
Circulante	**157.203**	**110.786**
Empréstimos e financiamentos	117.845	49.510
Fornecedores	14.400	10.551
Partes relacionadas – empréstimos	3.996	5.578
Instrumentos financeiros derivativos	135	787
Arrendamentos mercantis	12.284	14.003
Obrigações sociais e trabalhistas	1.910	1.673
Outras contas a pagar	1.523	664
Não circulante	**2.384**	**49.087**
Empréstimos e financiamentos	–	46.860
Provisão para demandas judiciais	1.456	1.298
Outras contas a pagar	928	929
Total do passivo	**159.597**	**159.873**
Patrimônio líquido	**50.633**	**64.373**
Capital social	240.362	234.962
Prejuízos acumulados	(194.729)	(170.589)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**250.230**	**224.246**

Demonstração do Resultado

	2020	2019
Receita líquida	152.882	118.695
Custo dos produtos vendidos	(143.608)	(121.381)
Lucro bruto	**9.260**	**6.669**
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	(8.000)	(8.509)
Despesas comerciais	(5.043)	(5.538)
Perdas não recuperáveis	(1.232)	(9.167)
Despesas e Receitas Operacionais	**(10.691)**	**(4.884)**
Despesas financeiras	(41.538)	(7.661)
Receitas financeiras	8.385	405
Resultado financeiro	**(33.154)**	**(7.286)**
Prejuízo antes do IRPJ e da contribuição social	**(34.585)**	**(5.501)**
Imposto de renda e contribuição social	**10.445**	
Prejuízo do exercício	**(24.140)**	**(5.501)**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(24.140)	(5.501)
Resultado abrangente do exercício	**(24.140)**	**(5.501)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**234.962**	**(165.088)**	**69.874**
Prejuízo do exercício	–	(5.501)	(5.501)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**234.962**	**(170.589)**	**64.373**
Aumento de capital	10.400	–	10.400
Prejuízo do exercício	–	(24.140)	(24.140)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**245.362**	**(194.729)**	**50.633**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(24.140)**	**(5.501)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa aplicado nas atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.445)	
Depreciações e amortizações	13.305	13.319
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	342	415
Perdas com demandas judiciais	158	(898)
Provisão para demandas judiciais	158	(898)
Custo dos produtos vendidos	(1.347)	(1.347)
Instrumentos financeiros derivativos	(652)	797
Variação cambial e juros provisionados	25.062	6.780
	3.670	**15.362**
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(12.078)	5.674
Estoques	(5.929)	557
Tributos a recuperar	(7.011)	(3.928)
Outros ativos	(2.638)	(351)
Fornecedores	3.837	(657)
Partes relacionadas	13.391	32
Obrigações sociais e trabalhistas	237	50
Outras contas a pagar	861	(124)
Juros pagos	(2.772)	(5.642)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(8.427)**	**10.971**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ações de ativo imobilizado	(1.908)	(629)
Ações ao intangível	(54)	(150)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.962)**	**(779)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	10.400	–
Captações de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	145.617	162.376
Captações de empréstimos e financiamentos com bancos	420	259
Amortização de empréstimos e financiamentos com bancos	(146.454)	(171.617)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**9.983**	**(8.982)**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(406)	1.210
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.755	545
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.349**	**1.755**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e embasadas pelas Lei 6.404/76 e 11.638/07 e 11.941/09, atendendo as normas tributárias pertinentes.
Notas Explicativas às integras e o relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, encontram-se à disposição na sede da empresa.

Almir Mutton – Diretor Presidente
Paula Regina Raya – Diretora Administrativa Financeira
Reginaldo José Domingues – Contador CRC 1SP 205.771/O-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000099-66.2021.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) **MARCIA APARECIDA COELHO**, Brasileira, Divorciada, Publicitária, RG 25268227, CPF 153.888.588-14, que a(s) requerente(s) em ação de Usucapião, pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Alan Balaban Sasson,** fica intimada para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 64.691,20, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art.523/CPC). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2021.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0011577-34.2021.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, **FAZ SABER a Rodrigo Luiz Domingues**, CPF/MF 228.815.258-30, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **SOCIEDADE DE Beneficência e Filantropia São Cristóvão**, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 415,78, acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art.523/CPC). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003903-12.2018.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) **RAIANA DE SOUZA GONÇALVES, Brasileira**, Solteira, Nascida Aos 02/02/1994, Filha de Ana Cristina Gonçalves, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SOCIEDADE PRESBITERIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL** com fulcro no(s) fatos e fundamentos jurídicos constantes da inicial, para o pagamento da quantia de R$ 1.198,79 (hoje mil e cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), atualizado até o mês de Junho de 2018, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no curso de **PEDAGOGIA - LICENCIATURA** onde recebeu a **CA nº 130749-0**, devando de outras parcelas dos meses/anos **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO do ano letivo 2013**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 16 de abril de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020239-86.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Berlinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NAMASTE PROMOTES E CONFECÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.841.900/0001-72, **PEDRO BOZZI SANTOS**, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.326.026-76 e **ELSON BOZI**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 674.717.818-15, que lhes foi proposta uma Ação consertada em Cumprimento de Sentença por parte de **ATIVOS S/A**, para cobrança de R$ 460.086,20 (qüinhentos e oitenta mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), atualizado, Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que efetuem o pagamento da dívida no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito em aberto; intime-se o executado do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007038-86.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Berlinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PEDRO BOZZI SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.326.026-76 e **ELSON BOZI**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 674.717.818-15, que lhes foi proposta uma Ação consertada em Cumprimento de Sentença por parte de **ATIVOS S/A**, para cobrança de R$ 460.086,20 (qüinhentos e oitenta mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), atualizado, Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que efetuem o pagamento da dívida no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito em aberto; intime-se o executado do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011332-39.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Doccache, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) REGINALDO SANTOS, Brasileiro, Separado, Empresário, RG 37.252.121-6, CPF 373.976.008-04, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Bc - Instituto Brasileiro de Cultura, objetivando a cobrança da quantia de R$ 6.068,64 (28/06/2021), referente ao contrato de "mercês" datado de 29/07/2014, contrato nº 11.491 e notas fiscais nrs. 247,354 e 580. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, advertindo-o que, não ocorrendo o pagamento, o mandado de citação, ficará convertido em mandado de penhora e avaliação, devendo o oficial de justiça procurar-o por tantas vezes quantas forem necessárias, para que se faça a penhora de bens, tantas quantos bastem para garantir a execução, devendo o oficial de justiça arrestar-lhe bens, se não for encontrado, onde quer que se encontrem, arrestados os bens, intime-se o executado do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007377-08.2015.8.26.0068. O MM.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Barueri/SP, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARIA JOSÉ SILVA RAMOS, CPF 264.895.348-32, que lhe foi proposta ação de Cobrança de Despesas Condominiais - Rito Sumário, por Condomínio Multipredial Adamantina, segundo o depósito no CPC, art. 275, inciso II, letra b, e arts. 1315 e 1336, I do Código Civil alegando que o condomínio é instalado em unidade predial da COHAB, que deste lote de moradia, destinada a população de baixa renda, tendo como taxa, valor que não ultrapassa R$ 100,00 mensais, que visam a manutenção do prédio, iluminação de áreas comuns, limpeza periódicas de canas d'água, e segurança dos condôminos. A requerida é proprietária do apartamento 41-B, Edifício 22, do Condomínio Multipredial Adamantina, estando em débito entre aos@2008 a junho@2015. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0028233-19.2020.8.26.0224. O MM.º Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Domício Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RAFAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, CPF: 452.248.568-92, ela à Rua Indiana, 98, Jardim Silvia, Guarulhos – SP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Pro Bec Empreendimento Ltda-me. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.076,90, atualizada em novembro/2020 e demais cominações legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica cliente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Cidade de Guarulhos, aos 22 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1035147-67.2017.8.26.0224. O MM.º Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a INTERFIM QUINDASTE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.003.869/0001-30, ela à Av. Tiradentes, 2403, Macedo, Guarulhos - SP, Sr. Luciano dos Santos Monteiro CPF 179.025.988-60 que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Ali Coretora de Segros Ltda, alegando em sintese: cobrança de Comissão no valor de R$ 5.236,36 (setembro de 2017), onde as partes estabeleceram em 18/11/2016 contrato de prestação de serviços de Corretagem de Seguros Jurídica, análise de risco de seguro e a apólit de 30/04/2017 até 30/06/2017, deixou de cumprir com a obrigação legal de pagar os prêmios e as TAS " Taxa de Assistência Técnica", que engloba consulta, análise e avaliação das modalidade de seguro, conforme documentos anexados nos autos. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias, para oferega defesa. Sendo advertido nos termos dos artigos 344 e 355, I do NCPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, aos 04 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005404-29.2018.26.0004. O MM.º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Barré, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) BRASIL PROCEPIO LOPES - ME, CNPJ 16.925.362/0001-30; que por este Juízo, tramita ação Monitória, em fase de Cumprimento de sentença